



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026**

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Igreja Cristo Salva – Ministério Tio Cássio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Igreja Cristo Salva – Ministério Tio Cássio, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**ISAC FÉLIX**

Vereador

Partido Liberal - PL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*